

HOMOLOGAÇÃO

Vistos os autos do Processo de Licitação da modalidade Pregão 4/2026.

Concluo pela validade dos atos praticados, por estarem em conformidade com a Lei. HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações e Equipe, confirmando-a como correta, pois estão presentes os pressupostos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, bem como às normas estabelecidas no presente edital e demais especificações anexas.

ADJUDICO aos licitantes abaixo relacionados, o direito de celebrar a Ata de Registro de Preços com o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ e ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ, as empresas licitantes:

Credor	Total Cotado
42.799.540 DHIANINA NUNES	12.484,49
TOTAL:	12.484,49

Decide a Administração pela emissão da nota de empenho junto as empresa licitantes:

Credor	Total Cotado
42.799.540 DHIANINA NUNES	12.484,49

Ibirubá, RS, 04 de março de 2026.

Volmar Telles do Amaral
Presidente